



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.523 DE 10 DE JUNHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Orgânica do Município de Abadia dos Dourados e com fundamento na Lei Municipal 1.490/2010, com adequação dada pelas Leis Municipais nº 1.575/2013 e nº 1.613/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a Senhora MARLENE RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por motivos de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 10 de junho de 2020.


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

